

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO ELETRÔNICO: 31/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2022

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 19/04/2022

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:40 hrs do dia 03/05/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 03/05/2022

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 802.642,16 (oitocentos e dois mil seiscientos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme o orçamento em anexo.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS NOVOS E USADOS QUE FORAM ADQUIRIDOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO E DA RESERVA DE COTA

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS NOVOS E USADOS QUE FORAM ADQUIRIDOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

2.2 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

2.2.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.2 - Lotes reservados a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **Nº 10 á 13.**

2.2.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido



declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado, será de responsabilidade da licitante.

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).



4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR LOTE.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato. Somente a documentação que não seja com assinatura digital ou possa ser conferida via site.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia **03 DE MAIO DE 2022 ÀS 9:00 HRS**, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 31/2022**, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada LOTE.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta do LOTE deverá encaminhar a proposta reformulada NOS ITENS INDIVIDUAIS no prazo máximo de até 12 (doze) horas, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 12 (hora), no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente ou que não seja de consulta via site.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver



atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante **os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preambulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em



desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada.

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail:



licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.



11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fizer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;



13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não mantiver a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15. DA CONTRATAÇÃO

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	560	04.001.26.782.0004.2007	0	4.4.90.52.40.0 0	Do Exercício
2021	561	04.001.26.782.0004.2007	824	4.4.90.52.40.0 0	Do Exercício

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.



15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim; Somene se não com assinatura digital.
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em



se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

I) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a aquisição de objeto compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo III.
- b) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo V.



ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

LOCAL E DATA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

OBJETO: AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS NOVOS E USADOS QUE FORAM ADQUIRIDOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) Setor de Compras, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

LT. Nº01 - VEÍCULO: ONIBUS MB DIESEL MARCOPOLO TORINO U 218 CV ECM9G82 ANO 2010.		
QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO
4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO
5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª
6	UND	BICO INJETOR
4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS
1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO
2	UND	BOMBA D`ÁGUA
2	UND	CABO DE ACELERADOR
2	UND	CABO DE EMBREAGEM
2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM
2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM
2	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)
2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)
2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)
2	UND	CRUZETA DO CARDAN
2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO
2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO
2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS
2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª
2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª
2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª
1	UND	TURBINA DO MOTOR
1	UND	ESPELHO PARABRISA
2	UND	ESPELHO RETROVISOR
2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA
5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)
2	UND	CORREIA ALTERNADOR
2	UND	KIT DE EMBREAGEM
2	UND	COLAR DE EMBREAGEM
4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO
4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO
4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA
4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA
4	UND	1ª MOLA TRASEIRA
4	UND	2ª MOLA TRASEIRA
4	UND	3ª MOLA TRASEIRA
40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA
5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.
5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.
8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.
8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.
4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO
4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO
8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO
8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO
4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN
4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT
8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4	UND	CATRACA DE FREIO
1	UND	JG. SATÉLITE
4	UND	CUICA DE FREIO
4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO
1	UND	SUORTE DE CARDAN
8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA
8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA
10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO
8	UND	PATIM DE FREIO
2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL
2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO
2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO
1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA
2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR
2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR
1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR
2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER
2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR
2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR
4	UND	SUORTE DE MOLA TRASEIRO
4	UND	SUORTE DE MOLA DIANTEIRO
10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE
10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL
5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR
1	UND	COMPRESSOR DE AR
2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR
1	UND	VOLANTE DO MOTOR
6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO
1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR
2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO
4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR
3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR
1	UND	RADIADOR DE AGUA
1	UND	CARTER DO MOTOR
LT Nº 02 - VEÍCULO: ONIBUS VOLARE W9 ON 150 CV DIESEL AST3G05 ANO 2010.		
QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	ENGRENAGEM 3* VEL - CONTRAEIXO
1	PÇ	ENGR 4* VEL - CONTRAEIXO
1	PÇ	ANEL SINCRON 4* E 5* VEL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	PÇ	CONE SINCRONIZADO 5* VEL
1	PÇ	ENGRENAGEM DE 4* VELOCID
1	PÇ	ENGRENAGEM DE 3* VEL
1	PÇ	ANEL SINCRONIZADO DE 3*
1	PÇ	ENGRENAGEM DE 1* VELOC
1	PÇ	MOLA DE SELEÇÃO 1* E RE
1	PÇ	ENGRENAGEM 2* VELOCIDADE
1	PÇ	ENGRENAGEM 2* VELOC-CONTRAEIXO
1	PÇ	ENGRENAGEM 2* VELOCIDADE
1	PÇ	ENGRENAGEM 1* VELOCIDADE
2	PÇ	CJ TAMBOR FREIO TRASEIRO
2	PÇ	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
2	PÇ	PLATÔ DO FREIO DIANTEIRO
1	PÇ	CJ LUVA - EIXO CARDAN
2	PÇ	CRUZETA
1	PÇ	CAIXA SATELITE
2	PÇ	JOGO DE LONA DIANTEIRA
2	PÇ	JOGO DE LONA TRASEIRA
1	PÇ	CJ SUP DIANT ESQ-MOLA DAIANT
1	PÇ	CJ SUP DIANT DIR-MOLA DIANT
2	PÇ	DISCO DA EMBREAGEM
1	PÇ	CJ ARTICULAÇÃO EMBREAGEM
1	PÇ	CJ BARRA ARTIC EMBREAGEM
1	PÇ	CJ SAPATA C/ LONA PRIMAR
1	PÇ	SAPATA C/ LONA SECUND
1	PÇ	CJ DO TERMINAL ESQUERDO
1	PÇ	CJ DO TERMINAL DIREITO
1	PÇ	CJ BARRA TRANSVERSAL
1	PÇ	EIXO CARDAN
2	PÇ	JUNTA DO CARTER
1	PÇ	BOMBA INJETORA
1	PÇ	TUBULAÇÃO RETORNO
1	PÇ	CJ CABO DO ESTRANGULADOR
1	PÇ	REPARO CIL MESTRE DUPLO
1	PÇ	JOGO CALCOS CAIXA SATELITE
1	PÇ	JOGO CALCO AJUSTE ROLAMENTO
1	PÇ	JOGO CALCOS DO PINHAO
5	PÇ	FILTRO DE AR
1	PÇ	DEFLETOR DO RADIADOR
1	PÇ	SUPORTE DO RADIADOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	PÇ	MANGUEIRA DE FILTRO DE AR
1	PÇ	MANGUEIRA COLETOR FILTRO
1	PÇ	CJ TUBO ENTRADA DE AR
1	PÇ	COTOVELO MACHO
1	PÇ	CJ RADIADOR DE ÓLEO
1	PÇ	ESPAÇADOR DA POLIA
1	PÇ	CJ SUPORTE ALTERNADOR
1	PÇ	DEFLETOR
1	PÇ	MANGUEIRA DE RADIADOR
1	PÇ	RETENTOR
1	PÇ	CONTRAEIXO
1	PÇ	ROLAMENTO TRAS CONTRAEIXO
1	PÇ	EIXO PILOTO
1	PÇ	ENGRENAGEM LOUCA DA RE
1	PÇ	ENGR MOTRIZ CONTRAEIXO
1	PÇ	ANEL SINCRONIZADOR
1	PÇ	BUCHA PISTA DOS ROLETES
1	PÇ	BUJÃO RETENTOR DA MOLA
1	PÇ	CACAÇA TORRE DE CONTROLE
1	PÇ	ALAVANCA FIXA DE ENGATE
2	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO
1	PÇ	VEDADOR DE OLEO
1	PÇ	TAMPA RET ROLAM EIXO PRINC
1	PÇ	CJ TORRE DE CONTROLE
1	PÇ	VEDADOR DE OLEO
1	PÇ	CJ CONEXÃO DO VELOCIMETRO
1	PÇ	PORCA FIXAÇÃO FLANGE
1	PÇ	EIXO E ELAVANCA ARTICULAC
1	PÇ	TIRANTE 16
1	PÇ	EIXO/ALAVANCA ARTICULAÇÃO
1	PÇ	RESPIRO
1	PÇ	ROLAMENTO
1	PÇ	EIXO PRINCIPAL
1	PÇ	CABO TRASEIRO
1	PÇ	CABO DIANTEIRO
1	PÇ	DISCO VENT DIAM 305X308
1	PÇ	JUNTA DE VEDAÇÃO
1	PÇ	CJ EIXO PITMAN
2	PÇ	GAXETA
2	PÇ	BUCHA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	PÇ	SUPORE FILTRO COMBUST
1	PÇ	CABEÇOTE DO FILTRO
3	PÇ	ABRAÇADEIRA
2	PÇ	PARAFUSO OCO
1	PÇ	TUBO BBA INJETOR FILTRO
1	PÇ	TUBO FILTRO BBA INJETOR
3	PÇ	PARAFUSO OCO
1	PÇ	SUPORE TUBULAÇÃO
3	PÇ	NIPLE
3	PÇ	ANEL
1	PÇ	COLETOR DE ESCAPE
1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 1
1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 2
1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 3
1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 4
1	PÇ	COLETOR DE ADMISSÃO
1	PÇ	SUPORE BOMBA D'AGUA
5	PÇ	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE
1	PÇ	JUNTA CURVA DO COLETOR
1	PÇ	CURVA COLETOR DE ESCAPE
5	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL
1	PÇ	HASTE DE NIVEL DO OLEO
1	PÇ	CINTA DO SILENCIOSO
1	PÇ	MANGUEIRA FILTRO AR-TURBO
2	PÇ	CJ ABRAÇADEIRA
1	PÇ	CJ SUPORTE DO SILENCIOSO
1	PÇ	MANGUEIRA RADIADOR TURBO
1	PÇ	MANGUEIRA SUP RADIADOR
1	PÇ	TUBO ESCAPAMENTO POSTEIRO
1	PÇ	CJ SILENCIOSO TURBO
1	PÇ	TURBOALIMENTADOR
1	PÇ	RESPIRO COM SUPORTE
1	PÇ	COLETOR DE ESCAPE
4	PÇ	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS
1	PÇ	MANGUEIRA TUBO/TURBINA
1	PÇ	ABRAÇADEIRA 73-81
1	PÇ	MANGUEIRA FILTRO TUBO TURBO
1	PÇ	MANGUEIRA FILTRO COLETOR
1	PÇ	RADIADOR DE AGUA
1	PÇ	ABRAÇADEIRA FLANGE ESCAPE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2	PÇ	MANGUEIRA SUP RADIADOR
2	PÇ	CJ SUPORTE DIREITO MOTOR
2	PÇ	MANGUEIRA INF RADIADOR
1	PÇ	CJ COXIM TRASEIRO
1	PÇ	CJ SUPORTE ESQUERDO MOTOR
1	PÇ	COMPRESSOR DE AR
1	PÇ	ARVORE DE MANIVELAS
1	PÇ	JUNTA DO CARTER
2	PÇ	CORREIA 6PK 1795
2	PÇ	PIVÔS DO MUNÃO SUPERIOR
2	PÇ	PIVÔS DO MUNÃO INFERIOR
2	PÇ	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO
2	PÇ	JUNTA DO CABECOTE DO MOTOR
4	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO
4	PÇ	AMORTECEDOR TRAZEIRO

LT Nº 3 - VEÍCULO: CAMINHÃO VW 17190 186 CV DIESEL BDZ3E68 2020.

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO
4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO
5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª
6	UND	BICO INJETOR
4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS
1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO
2	UND	BOMBA D' ÁGUA
2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM
2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)
2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)
2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)
2	UND	CRUZETA DO CARDAN
2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO
2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO
2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS
2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª
2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª
2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª
1	UND	TURBINA DO MOTOR
1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2	UND	ESPELHO RETROVISOR
2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA
5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)
2	UND	CORREIA ALTERNADOR
2	UND	KIT DE EMBREAGEM
2	UND	COLAR DE EMBREAGEM
4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO
4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO
4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA
4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA
4	UND	1ª MOLA TRASEIRA
4	UND	2ª MOLA TRASEIRA
4	UND	3ª MOLA TRASEIRA
40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA
5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.
5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.
8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.
8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.
4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO
4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO
8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO
8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO
4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN
4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT
8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.
4	UND	CATRAÇA DE FREIO
1	UND	JG. SATÉLITE
4	UND	CUICA DE FREIO
4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO
1	UND	SUORTE DE CARDAN
8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA
8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA
10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO
8	UND	PATIM DE FREIO
2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL
2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO
2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO
1	UND	HÉLICE DO MOTOR
2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR
1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR
2	UND	MANGUEIRA DA TURBINA
2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR
2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR
4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO
4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO
10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE
10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL
5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR
1	UND	COMPRESSOR DE AR
2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR
1	UND	VOLANTE DO MOTOR
6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO
1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR
2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO
4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR
3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR
1	UND	RADIADOR DE AGUA
1	UND	CARTER DO MOTOR

LT Nº 04 - VEÍCULO: CAMINHÃO MB ATEGO 1419 DIESEL 185 CV BEI7F48 ANO 2020.

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO
4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO
5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª
6	UND	BICO INJETOR
4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS
1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO
2	UND	BOMBA D'ÁGUA
2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM
2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)
2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)
2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)
2	UND	CRUZETA DO CARDAN
2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO
2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS
2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª
2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª
2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª
1	UND	TURBINA DO MOTOR
1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL
2	UND	ESPELHO RETROVISOR
2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA
5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)
2	UND	CORREIA ALTERNADOR
2	UND	KIT DE EMBREAGEM
2	UND	COLAR DE EMBREAGEM
4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO
4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO
4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA
4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA
4	UND	1ª MOLA TRASEIRA
4	UND	2ª MOLA TRASEIRA
4	UND	3ª MOLA TRASEIRA
40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA
5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.
5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.
8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.
8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.
4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO
4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO
8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO
8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO
4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN
4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT
8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.
4	UND	CATRACA DE FREIO
1	UND	JG. SATÉLITE
4	UND	CUICA DE FREIO
4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO
1	UND	SUPORTE DE CARDAN
8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA
8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA
10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

8	UND	PATIM DE FREIO
2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL
2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO
2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO
1	UND	HÉLICE DO MOTOR
2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR
2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR
1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR
2	UND	MANGUEIRA DA TURBINA
2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR
2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR
4	UND	SUORTE DE MOLA TRASEIRO
4	UND	SUORTE DE MOLA DIANTEIRO
10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE
10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL
5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR
1	UND	COMPRESSOR DE AR
2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR
1	UND	VOLANTE DO MOTOR
6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO
1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR
2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO
4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR
3	UND	SENSOR PRESSÃO OLEO MOTOR
1	UND	RADIADOR DE AGUA
1	UND	CARTER DO MOTOR

LOTE Nº 05 - VEÍCULO: RENAULT MASTER 130 CV DIESEL BEV3C96-BEN2D55- BEW1E50 ANO 2021.

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
12	Peça	Amortecedor Dianteiro
12	Peça	Amortecedor Traseiro
6	Peça	Braço Articulador axial
9	Peça	Jg. Palhetas limpador prabrisas
3	Peça	Bomba água
6	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira
12	Peça	Bico injetor

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

12	Peça	Batente bandeija amortecedor
3	Peça	Coifa da Homocinética Interna
6	Peça	kit corrente de comando
3	Peça	Correia do Alternador
12	Peça	Disco de Freio dianteiro
12	Peça	disco de Freio traseiro
3	Peça	Jogo de Molas Dianteiras
6	Peça	Feiche mola traseira com bucha
3	Peça	Junta do Cabeçote
6	Peça	Junta Homocinetica
3	Peça	Kit da Bucha do Estabilizador Dianteiro
3	Peça	Kit Embreagem
3	Peça	Bomba de alta pressão
12	Peça	Jg. Pastilha de Freio dianteiro
12	Peça	Jg. Pastilhas de freio trazeiro
6	Peça	Junta tampa de valvulas
6	Peça	Rolamento roda traseiro
6	Peça	Rolamento roda dianteiro
3	Peça	Volante do motor
3	Peça	Kit correia alternador
6	Peça	Terminal de Direção
3	Peça	Bomba direção hidraulica
3	Peça	Kit alavanca do cambio
6	Peça	Pinça de freio dianteiro
6	Peça	Pinça freio trazeiro
3	Peça	Radiador agua
3	Peça	Cabeçote do motor
3	Peça	Silencioso traseiro final
15	Peça	Filtro Lubrificante
15	Peça	Filtro Combustivel
15	Peça	Filtro de ar
6	Peça	Jg. Junta do motor completo
6	Peça	Batente superior do amortecedor
3	Peça	Reservatorio agua radiador
3	Peça	Sensor rotação
6	Peça	Interruptor pressão do óleo
6	Peça	Válvula termostática
6	Peça	Mangueira superior radiador
6	Peça	Mangueira inferior radiador
12	Peça	Jogo reparo pinça de freio dianteiro

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

12	Peça	Jogo reparo pinça de freio trazeiro
3	Peça	Turbina do motor

LOTE Nº 06 - VEÍCULO: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIV 1.4 BET6A95 ANO 2021 .

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
4	Peça	Amortecedor Dianteiro
4	Peça	Amortecedor Traseiro
2	Peça	Mangueira radiador inferior
2	Peça	Mangueira radiador superior
1	Peça	Bobina da ignição
2	Peça	Bomba água
2	Peça	Bomba do combustível
4	Peça	Bucha da Barra da direção
4	Peça	Braço da barra axial
4	Peça	Bucha do Eixo Traseiro
4	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira
1	Peça	Reservatorio agua
16	Peça	Parafuso de roda
2	Peça	Jg, Cabo de Velas
4	Peça	Molas suspensão
2	Peça	Tanque combustivel
2	Peça	Cilindro de freio da roda traseira
4	Peça	Par palheta limpador parabrisa
1	Peça	Bobina de ignição
2	Peça	Correia Dentada
2	Peça	Correia do Alternador
2	Peça	Coxim da Caixa
4	Peça	Disco de Freio
1	Peça	Válvula termostática
2	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor
2	Peça	Junta da Tampa da Válvula
2	Peça	Junta do Cabeçote
4	Peça	Kit rolamento do tensor c/ correia
2	Peça	Kit rolamento dianteiro
2	Peça	Kit Embreagem
2	Peça	Kit Rolamento Traseiro com cubo

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4	Peça	Jg. Reparos bico injetor
4	Peça	JG. Pastilha de Freio diant
4	Peça	Pivô de suspensão
1	Peça	Protetor do carter
2	Peça	Radiador de água
1	Peça	Cabeçote do motor
1	Peça	Carter do motor
1	Peça	Sensor de rotação
1	Peça	Sonda lambda
1	Peça	silencioso traseiro
1	Peça	Silencioso intermediario
2	Peça	Rolamento do Tensor
8	Peça	Bico injetor
4	Peça	Kit Batente de amortecedor
3	Peça	jg. Velas
1	Peça	Caixa de direção
1	Peça	Módulo de injeção
5	Peça	Filtro do óleo lubrificante
3	Peça	Filtro do combustível
3	Peça	Filtro de ar

LT Nº 07 - VEÍCULO: VW KOMBI 1.4 FLEX AXY1F78 - AXD2J20 ANO 2014.

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
8	Peça	Amortecedor Dianteiro
8	Peça	Amortecedor Traseiro
4	Peça	Mangueira radiador inferior
4	Peça	Mangueira radiador superior
4	Peça	Bobina da ignição
4	Peça	Bomba da água
4	Peça	Bomba do combustível
8	Peça	Bucha da coluna de direção direção
4	Peça	Bucha de braço susp. Traseira
4	Peça	Cabo de freio de mão
4	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira
4	Peça	Cilindro mestre de freio
4	Peça	Cabo de Embreagem
4	Peça	Jg. Cabo de Vela
4	Peça	flexível freio dianteira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4	Peça	flexível freio trazeira
8	Peça	Cilindro de freio da roda traseira
8	Peça	Coifa da Homocinética Externa
8	Peça	Coifa da Homocinética Interna
4	Peça	Kit Correia Dentada
4	Peça	Correia do Alternador
4	Peça	Feiche molas dianteira
4	Peça	Disco de Freio
6	Peça	Valvula termostática
4	Peça	Coroa e pinhão diferencial
4	Peça	Jg. Junta motor completo
4	Peça	Junta do Cabeçote
8	Peça	Junta Homocinetica
4	Peça	Kit da Bucha do Estabilizador Dianteiro
4	Peça	Kit Embreagem
4	Peça	Kit Rolamento Traseiro
8	Peça	Jg. Lonas de Freio
8	Peça	JG. Pastilha de Freio
8	Peça	Tambor de freio
16	Peça	Terminal de direção
2	Peça	Radiador de água
4	Peça	Reparo da Alavanca de Marcha
4	Peça	Reparo do Estabilizador Dianteiro
8	Peça	Palheta limpador parabrisa
4	Peça	Cabeçote do motor
4	Peça	Sensor de rotação
8	Peça	Rolamento de Roda Dianteiro
4	Peça	Kit Rolamento do Tensor
4	Peça	Servo do freio
16	Peça	Batente de amortecedor diant/traz
4	Peça	jg. Velas
2	Peça	Caixa de direção
4	Peça	Corpo da borboleta
16	Peça	Bico injetor
2	Peça	Silencioso Traseiro
2	Peça	Silencioso inteermediário
4	Peça	Reparo varão do cambio
4	Peça	Reparo do tambulador
8	Peça	Coxim do cambio
4	Peça	Trinco da porta

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4	Peça	Maçaneta da porta
2	Peça	Kit fechadura porta correr
4	Peça	Jg. Bucha do facão
20	Peça	Filtro oleo lubrificante
10	Peça	Filtro de ar
6	Peça	Filtro combustivel
4	Peça	Pino central com reparo

LOTE Nº 08 - VEÍCULO: FIAT STRADA FIRE FLEX 86 CV AVH1I77 ANO MODELO 2012 .

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
4	Peça	Amortecedor Dianteiro
4	Peça	Amortecedor Traseiro
2	Peça	Mangueira radiador inferior
2	Peça	Mangueira radiador superior
1	Peça	Bobina da ignição
2	Peça	Bomba água
2	Peça	Bomba do combustível
4	Peça	Bucha da Barra da direção
4	Peça	Braço da barra axial
4	Peça	Bucha do Eixo Traseiro
4	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira
1	Peça	Reservatorio agua radiador
16	Peça	Parafuso de roda
2	Peça	Jg, Cabo de Velas
4	Peça	Molas suspensão
2	Peça	Tanque combustivel
2	Peça	Cilindro de freio da roda traseira
4	Peça	Jogo lonas freio traseira
1	Peça	reservatório agua parabrisa
2	Peça	Correia Dentada
2	Peça	Correia do Alternador
2	Peça	Coxim da Caixa
4	Peça	Disco de Freio
1	Peça	Válvula termostática
2	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor
2	Peça	Junta da Tampa da Válvula
2	Peça	Junta do Cabeçote
4	Peça	Kit rolamento do tensor c/ correia

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2	Peça	Kit rolamento dianteiro
2	Peça	Kit Embreagem
2	Peça	Kit Rolamento Traseiro com cubo
4	Peça	Jg. Reparos bico injetor
4	Peça	JG. Pastilha de Freio diant
4	Peça	Pivô de suspensão
1	Peça	Protetor do carter
2	Peça	Radiador de água
1	Peça	Cabeçote do motor
1	Peça	Carter do motor
1	Peça	Sensor de rotação
1	Peça	Sonda lambda
1	Peça	silencioso traseiro
1	Peça	Silencioso intermediario
2	Peça	Rolamento do Tensor
8	Peça	Bico injetor
4	Peça	Kit Batente de amortecedor
3	Peça	jg. Velas
1	Peça	Caixa de direção
1	Peça	Módulo de injeção
5	Peça	Filtro do óleo lubrificante
3	Peça	Filtro do combustível
3	Peça	Filtro de ar

LT Nº09 - VEÍCULO: FIAT UNO MILLE ECONOMY 66 CV AVZ8D30-AVQ6I73-AXQ9D51 ANO MODELO 2012.

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
12	Peça	Amortecedor Dianteiro
12	Peça	Amortecedor Traseiro
6	Peça	Mangueira radiador inferior
6	Peça	Mangueira radiador superior
3	Peça	Bobina da ignição
6	Peça	Bomba água
6	Peça	Bomba do combustível
12	Peça	Patim de freio
12	Peça	Barra axial D/E
12	Peça	Bucha do Eixo Traseiro
12	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira
3	Peça	Reservatorio agua parabrisa

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

48	Peça	Parafuso de roda
6	Peça	Jg, Cabo de Velas
12	Peça	Molas suspensão
6	Peça	Tanque combustivel
6	Peça	Cilindro de freio da roda traseira
12	Peça	Par palheta limpador parabrisa
3	Peça	Bobina de ignição
6	Peça	Correia Dentada
6	Peça	Correia do Alternador
6	Peça	Coxim da Caixa inf.
12	Peça	Disco de Freio
3	Peça	Válvula termostática
6	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor
6	Peça	Junta da Tampa da Válvula
6	Peça	Junta do Cabeçote
12	Peça	Kit rolamento do tensor c/ correia
6	Peça	Rolamento cubo dianteiro
6	Peça	Kit Embreagem
6	Peça	Rolamento cubo Traseiro
12	Peça	Jg. Reparos bico injetor
12	Peça	JG. Pastilha de Freio diant
12	Peça	Pivô de suspensão
3	Peça	Protetor do carter
6	Peça	Radiador de água
3	Peça	Cabeçote do motor
3	Peça	Carter do motor
3	Peça	Sensor de rotação
3	Peça	Sonda lambida
3	Peça	silencioso traseiro
3	Peça	Silencioso intermediario
6	Peça	Rolamento do Tensor
24	Peça	Bico injetor
12	Peça	Kit Batente de amortecedor
6	Peça	jg. Velas
3	Peça	Caixa de direção
3	Peça	Módulo de injeção
15	Peça	Filtro do óleo lubrificante
12	Peça	Filtro do combustivel
12	Peça	Filtro de ar

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LOTE Nº10 - VEÍCULO: GOL 1.0 84 CV 08 VALV. BES9D28 (2021) E BEX8F69-RHA4E21-RHA4J24 (2022).

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
16	Peça	Amortecedor Dianteiro
16	Peça	Amortecedor Traseiro
8	Peça	Mangueira radiador inferior
8	Peça	Mangueira radiador superior
4	Peça	Bobina da ignição
8	Peça	Bomba água
8	Peça	Bomba do combustível
16	Peça	Bucha da Barra da direção
8	Peça	Cabo de freio de mão
16	Peça	Bucha do Eixo Traseiro
16	Peça	Tambor de freio
4	Peça	Reservatório água parabrisa
64	Peça	Parafuso de roda
8	Peça	Jg, Cabo de Velas
16	Peça	Molas suspensão
8	Peça	Tanque combustível
8	Peça	Cilindro de freio da roda traseira
16	Peça	Par palheta limpador parabrisa
4	Peça	Bobina de ignição
8	Peça	Correia Dentada
8	Peça	Correia do Alternador
8	Peça	Coxim da Caixa
16	Peça	Disco de Freio
4	Peça	Válvula termostática
8	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor
8	Peça	Junta da Tampa da Válvula
8	Peça	Junta do Cabeçote
16	Peça	Kit rolamento do tensor
8	Peça	Kit rolamento dianteiro
8	Peça	Kit Embreagem
16	Peça	Rolamento Traseiro
16	Peça	Jg. Reparos bico injetor
16	Peça	JG. Pastilha de Freio
16	Peça	Pivô de suspensão
4	Peça	Protetor do carter
8	Peça	Radiador de água
4	Peça	Cabeçote do motor

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4	Peça	Carter do motor
4	Peça	Sensor de rotação
4	Peça	Sonda lambda
4	Peça	silencioso traseiro
4	Peça	Silencioso intermediario
8	Peça	Rolamento do Tensor
64	Peça	Bico injetor
16	Peça	Kit Batente de amortecedor
12	Peça	kg. Velas
4	Peça	Caixa de direção hidráulica
4	Peça	Módulo de injeção
20	Peça	Filtro do óleo lubrificante
12	Peça	Filtro do combustível
12	Peça	Filtro de ar
16	Peça	Filtro de cabine
16	Peça	Coxim superior amortecedor diant.

LOTE Nº 11 - VEÍCULO: VOYAGE 1.6 L MB5 104 CV BDY9E25 2022

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
4	Peça	Amortecedor Dianteiro
4	Peça	Amortecedor Traseiro
2	Peça	Mangueira radiador inferior
2	Peça	Mangueira radiador superior
1	Peça	Bobina da ignição
2	Peça	Bomba água
2	Peça	Bomba do combustível
4	Peça	Bucha da Barra da direção
2	Peça	Cabo de freio de mão
4	Peça	Bucha do Eixo Traseiro
4	Peça	Tambor de freio
1	Peça	Reservatorio agua parabrisa
16	Peça	Parafuso de roda
2	Peça	Jg, Cabo de Velas
4	Peça	Molas suspensão
2	Peça	Tanque combustível
2	Peça	Cilindro de freio da roda traseira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4	Peça	Par palheta limpador parabrisa
1	Peça	Bobina de ignição
2	Peça	Correia Dentada
2	Peça	Correia do Alternador
2	Peça	Coxim da Caixa
4	Peça	Disco de Freio
1	Peça	Válvula termostática
2	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor
2	Peça	Junta da Tampa da Válvula
2	Peça	Junta do Cabeçote
4	Peça	Kit rolamento do tensor
2	Peça	Kit rolamento dianteiro
2	Peça	Kit Embreagem
4	Peça	Rolamento Traseiro
4	Peça	Jg. Reparos bico injetor
4	Peça	JG. Pastilha de Freio
4	Peça	Pivô de suspensão
1	Peça	Protetor do carter
2	Peça	Radiador de água
1	Peça	Cabeçote do motor
1	Peça	Carter do motor
1	Peça	Sensor de rotação
1	Peça	Sonda lambda
1	Peça	silencioso traseiro
1	Peça	Silencioso intermediario
2	Peça	Rolamento do Tensor
8	Peça	Bico injetor
4	Peça	Kit Batente de amortecedor
3	Peça	jg. Velas
1	Peça	Caixa de direção hidraulica
1	Peça	Módulo de injeção
5	Peça	Filtro do óleo lubrificante
3	Peça	Filtro do combustivel
3	Peça	Filtro de ar
4	Peça	Filtro de cabine
4	Peça	Coxim superior amortecedor diant.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LOTE Nº12 - VEÍCULO: FIAT MOBI LIK 75 CV 2020 BE08A18 - BEJ3J42.

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
8	Peça	Amortecedor Dianteiro
8	Peça	Amortecedor Traseiro
4	Peça	Mangueira radiador inferior
4	Peça	Mangueira radiador superior
2	Peça	Bobina da ignição
4	Peça	Bomba água
4	Peça	Bomba do combustível
8	Peça	Patim de freio
8	Peça	Barra axial D/E
8	Peça	Bucha do Eixo Traseiro
8	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira
2	Peça	Reservatório água parabrisa
32	Peça	Parafuso de roda
4	Peça	Jg, Cabo de Velas
8	Peça	Molas suspensão
4	Peça	Tanque combustível
4	Peça	Cilindro de freio da roda traseira
8	Peça	Par palheta limpador parabrisa
2	Peça	Bobina de ignição
4	Peça	Correia Dentada
4	Peça	Correia do Alternador
4	Peça	Coxim da Caixa inf.
8	Peça	Disco de Freio
2	Peça	Válvula termostática
4	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor
4	Peça	Junta da Tampa da Válvula
4	Peça	Junta do Cabeçote
8	Peça	Kit rolamento do tensor c/ correia
4	Peça	Rolamento cubo dianteiro
4	Peça	Kit Embreagem
4	Peça	Rolamento cubo Traseiro
8	Peça	Jg. Reparos bico injetor
8	Peça	JG. Pastilha de Freio diant
8	Peça	Pivô de suspensão
2	Peça	Protetor do carter
4	Peça	Radiador de água
2	Peça	Cabeçote do motor

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2	Peça	Carter do motor
2	Peça	Sensor de rotação
2	Peça	Sonda lambda
2	Peça	silencioso traseiro
2	Peça	Silencioso intermediario
4	Peça	Rolamento do Tensor
16	Peça	Bico injetor
8	Peça	Kit Batente de amortecedor
6	Peça	jg. Velas
2	Peça	Caixa de direção
2	Peça	Módulo de injeção
10	Peça	Filtro do óleo lubrificante
6	Peça	Filtro do combustível
6	Peça	Filtro de ar

LOTE Nº13 - VEÍCULO: MITSUBISHI L 200 SPORT 4X4 GLS 2007 - DTP2J99.

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
4	Peça	Amortecedor Dianteiro
4	Peça	Amortecedor Traseiro
1	Peça	Articulador
3	Peça	Jg. Palhetas limpador prabrisas
1	Peça	Bomba água
2	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira
4	Peça	Bico injetor
1	Peça	Cilindro de freio da roda traseira
1	Peça	Coifa da Homocinética Interna
2	Peça	Correia Dentada (sincronizada)
1	Peça	Correia do Alternador
4	Peça	Disco de Freio
1	Peça	Junta da Tampa da Válvula
1	Peça	Jogo de Molas Dianteiras
1	Peça	Jogo de Molas Traseiras
1	Peça	Junta do Cabeçote
2	Peça	Junta Homocinética
1	Peça	Kit da Bucha do Estabilizador Dianteiro
1	Peça	Kit Embreagem
1	Peça	Bomba de alta pressão
4	Peça	Jg. Pastilha de Freio

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	Peça	Pivô de suspensão
2	Peça	Ponteira de direção
2	Peça	Rolamento roda traseiro
2	Peça	Retentor do virabrequim
2	Peça	Rolamento de Roda Dianteiro
1	Peça	Rolamento do Tensor
2	Peça	Terminal de Direção
2	Peça	kit rolamento tensor com correia
1	Peça	Kit alavanca do cambio
2	Peça	Pinça de freio
1	Peça	modulo de injeção
1	Peça	Radiador
1	Peça	Cabeçote do motor
1	Peça	Silencioso
5	Peça	Filtro Lubrificante
5	Peça	Filtro Combustivel
5	Peça	Filtro de ar
2	Peça	Jg. Junta do motor completo
2	Peça	Batente superior do amortecedor
1	Peça	Reservatorio agua radiador
1	Peça	Sensor rotação
2	Peça	Interruptor pressão do óleo
2	Peça	Válvula termostática
2	Peça	Mangueira superior radiador
2	Peça	Mangueira inferior radiador
1	Peça	Turbina do motor

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$

O preço global acima proposto, já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.



4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pelas Secretarias solicitantes do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a



indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta **ajustada com o valor unitário e total do lote**, logo após o encerramento da fase de lances, é de **12 (doze) horas**, via e-mail (licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 03 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____
sediada _____ (endereço completo) _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2022

<<assinatura do responsável legal>>

Nome:

Nº da Cédula de Identidade:



ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Lotes de livre concorrência nº 01 à 09

OBJETO: AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS NOVOS E USADOS QUE FORAM ADQUIRIDOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

LT. Nº01 - VEÍCULO: ONIBUS MB DIESEL MARCOPOLO TORINO U 218 CV ECM9G82 ANO 2010.					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	VALOR
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	270,45	
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	295,57	
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª	443,65	
4	6	UND	BICO INJETOR	151,33	
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS	80,50	
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO	2.960,00	
7	2	UND	BOMBA D`ÁGUA	454,53	
8	2	UND	CABO DE ACELERADOR	139,87	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9	2	UND	CABO DE EMBREAGEM	167,45	
10	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	374,86	
11	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	216,14	
12	2	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	233,86	
13	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	1.233,33	
14	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	915,00	
15	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	1.425,00	
16	2	UND	CRUZETA DO CARDAN	147,48	
17	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1.145,36	
18	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	789,42	
19	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS	831,93	
20	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª	503,07	
21	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª	433,51	
22	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª	345,77	
23	1	UND	TURBINA DO MOTOR	1.930,00	
24	1	UND	ESPELHO PARABRISA	106,67	
25	2	UND	ESPELHO RETROVISOR	167,33	
26	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA	133,00	
27	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)	9,67	
28	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	64,67	
29	2	UND	KIT DE EMBREAGEM	1.235,00	
30	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM	170,67	
31	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO	175,50	
32	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO	180,00	
33	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	512,56	
34	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	456,74	
35	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA	423,67	
36	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA	392,61	
37	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA	358,61	
38	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	26,23	
39	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	9,77	
40	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO	15,61	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			TRAS.		
41	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	35,37	
42	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	39,03	
43	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	168,64	
44	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	169,56	
45	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	141,88	
46	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	190,39	
47	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	160,47	
48	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	525,47	
49	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	533,44	
50	4	UND	CATRACA DE FREIO	214,17	
51	1	UND	JG. SATÉLITE	3.695,17	
52	4	UND	CUICA DE FREIO	722,00	
53	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	26,07	
54	1	UND	SUORTE DE CARDAN	275,33	
55	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	64,73	
56	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	64,73	
57	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO	19,33	
58	8	UND	PATIM DE FREIO	133,67	
59	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL	723,00	
60	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO	740,67	
61	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO	782,50	
62	1	UND	VALVULA SECADOR APU COMPLETA	586,00	
63	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	151,33	
64	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	135,57	
65	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	214,17	
66	2	UND	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	114,33	
67	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	199,67	
68	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	180,97	
69	4	UND	SUORTE DE MOLA TRASEIRO	93,73	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

70	4	UND	SUPOORTE DE MOLA DIANTEIRO	93,73	
71	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	59,90	
72	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	66,00	
73	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR	119,17	
74	1	UND	COMPRESSOR DE AR	1.418,33	
75	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR	199,67	
76	1	UND	VOLANTE DO MOTOR	908,00	
77	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO	119,17	
78	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR	2.106,00	
79	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO	322,00	
80	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	103,00	
81	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR	59,90	
82	1	UND	RADIADOR DE AGUA	1.874,67	
83	1	UND	CARTER DO MOTOR	592,50	

LT Nº 02 - VEÍCULO: ONIBUS VOLARE W9 ON 150 CV DIESEL AST3G05 ANO 2010.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	VALOR
1	1	PÇ	ENGRENAGEM 3* VEL - CONTRAEIXO	386,67	
2	1	PÇ	ENGR 4* VEL - CONTRAEIXO	465,00	
3	1	PÇ	ANEL SINCRON 4* E 5* VEL	85,33	
4	1	PÇ	CONE SINCRONIZADO 5* VEL	373,00	
5	1	PÇ	ENGRENAGEM DE 4* VELOCID	576,00	
6	1	PÇ	ENGRENAGEM DE 3* VEL	729,17	
7	1	PÇ	ANEL SINCRONIZADO DE 3*	146,83	
8	1	PÇ	ENGRENAGEM DE 1* VELOC	1.415,00	
9	1	PÇ	MOLA DE SELEÇÃO 1* E RE	26,92	
10	1	PÇ	ENGRENAGEM 2* VELOCIDADE	1.318,33	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

11	1	PÇ	ENGRENAGEM 2* VELOC- CONTRAEIXO	497,50	
12	1	PÇ	ENGRENAGEM 2* VELOCIDADE	1.113,33	
13	1	PÇ	ENGRENAGEM 1* VELOCIDADE	1.048,33	
14	2	PÇ	CJ TAMBOR FREIO TRASEIRO	734,67	
15	2	PÇ	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	531,67	
16	2	PÇ	PLATÔ DO FREIO DIANTEIRO	308,00	
17	1	PÇ	CJ LUVA - EIXO CARDAN	410,42	
18	2	PÇ	CRUZETA	943,33	
19	1	PÇ	CAIXA SATELITE	918,33	
20	2	PÇ	JOGO DE LONA DIANTEIRA	163,50	
21	2	PÇ	JOGO DE LONA TRASEIRA	180,58	
22	1	PÇ	CJ SUP DIANT ESQ-MOLA DAIANT	465,00	
23	1	PÇ	CJ SUP DIANT DIR-MOLA DIANT	465,00	
24	2	PÇ	DISCO DA EMBREAGEM	458,33	
25	1	PÇ	CJ ARTICULAÇÃO EMBLEAGEM	209,00	
26	1	PÇ	CJ BARRA ARTIC EMBLEAGEM	520,17	
27	1	PÇ	CJ SAPATA C/ LONA PRIMAR	318,58	
28	1	PÇ	SAPATA C/ LONA SECUND	318,58	
29	1	PÇ	CJ DO TERMINAL ESQUERDO	186,25	
30	1	PÇ	CJ DO TERMINAL DIREITO	186,25	
31	1	PÇ	CJ BARRA TRANSVERSAL	596,67	
32	1	PÇ	EIXO CARDAN	1.041,67	
33	2	PÇ	JUNTA DO CARTER	180,42	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

34	1	PÇ	BOMBA INJETORA	6.625,00	
35	1	PÇ	TUBULAÇÃO RETORNO	172,00	
36	1	PÇ	CJ CABO DO ESTRANGULADOR	318,00	
37	1	PÇ	REPARO CIL MESTRE DUPLO	88,58	
38	1	PÇ	JOGO CALCOS CAIXA SATELITE	307,25	
39	1	PÇ	JOGO CALCO AJUSTE ROLAMENTO	55,75	
40	1	PÇ	JOGO CALCOS DO PINHAO	17,08	
41	5	PÇ	FILTRO DE AR	119,58	
42	1	PÇ	DEFLETOR DO RADIADOR	192,75	
43	1	PÇ	SUPORTE DO RADIADOR	88,58	
44	1	PÇ	MANGUEIRA DE FILTRO DE AR	88,25	
45	1	PÇ	MANGUEIRA COLETOR FILTRO	173,25	
46	1	PÇ	CJ TUBO ENTRADA DE AR	71,58	
47	1	PÇ	COTOVELO MACHO	154,08	
48	1	PÇ	CJ RADIADOR DE ÓLEO	1.016,67	
49	1	PÇ	ESPAÇADOR DA POLIA	85,33	
50	1	PÇ	CJ SUPORTE ALTERNADOR	65,08	
51	1	PÇ	DEFLETOR	125,25	
52	1	PÇ	MANGUEIRA DE RADIADOR	84,58	
53	1	PÇ	RETENTOR	25,23	
54	1	PÇ	CONTRAEIXO	1.310,83	
55	1	PÇ	ROLAMENTO TRAS CONTRAEIXO	92,00	
56	1	PÇ	EIXO PILOTO	622,50	
57	1	PÇ	ENGRENAGEM LOUCA DA RE		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				252,92	
58	1	PÇ	ENGR MOTRIZ CONTRAEIXO	409,58	
59	1	PÇ	ANEL SINCRONIZADOR	78,25	
60	1	PÇ	BUCHA PISTA DOS ROLETES	217,92	
61	1	PÇ	BUJÃO RETENTOR DA MOLA	28,92	
62	1	PÇ	CACAÇA TORRE DE CONTROLE	622,92	
63	1	PÇ	ALAVANCA FIXA DE ENGATE	64,92	
64	2	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO	10,50	
65	1	PÇ	VEDADOR DE OLEO	33,42	
66	1	PÇ	TAMPA RET ROLAM EIXO PRINC	687,50	
67	1	PÇ	CJ TORRE DE CONTROLE	1.050,83	
68	1	PÇ	VEDADOR DE OLEO	20,33	
69	1	PÇ	CJ CONEXÃO DO VELOCIMETRO	141,58	
70	1	PÇ	PORCA FIXAÇÃO FLANGE	87,92	
71	1	PÇ	EIXO E ELAVANCA ARTICULAC	173,08	
72	1	PÇ	TIRANTE 16	169,67	
73	1	PÇ	EIXO/ALAVANCA ARTICULAÇÃO	278,58	
74	1	PÇ	RESPIRO	42,58	
75	1	PÇ	ROLAMENTO	88,58	
76	1	PÇ	EIXO PRINCIPAL	1.448,33	
77	1	PÇ	CABO TRASEIRO	97,67	
78	1	PÇ	CABO DIANTEIRO	61,67	
79	1	PÇ	DISCO VENT DIAM 305X308	405,92	
80	1	PÇ	JUNTA DE VEDAÇÃO	11,50	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

81	1	PÇ	CJ EIXO PITMAN	192,00	
82	2	PÇ	GAXETA	15,75	
83	2	PÇ	BUCHA	15,75	
84	1	PÇ	SUPORTE FILTRO COMBUST	103,33	
85	1	PÇ	CABEÇOTE DO FILTRO	187,00	
86	3	PÇ	ABRAÇADEIRA	10,20	
87	2	PÇ	PARAFUSO OCO	8,55	
88	1	PÇ	TUBO BBA INJETOR FILTRO	139,33	
89	1	PÇ	TUBO FILTRO BBA INJETOR	71,58	
90	3	PÇ	PARAFUSO OCO	15,75	
91	1	PÇ	SUPORTE TUBULAÇÃO	11,50	
92	3	PÇ	NIPLE	23,58	
93	3	PÇ	ANEL	42,00	
94	1	PÇ	COLETOR DE ESCAPE	453,67	
95	1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 1	97,67	
96	1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 2	97,67	
97	1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 3	97,67	
98	1	PÇ	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO 4	97,67	
99	1	PÇ	COLETOR DE ADMISSÃO	306,67	
100	1	PÇ	SUPORTE BOMBA D'AGUA	252,33	
101	5	PÇ	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	81,33	
102	1	PÇ	JUNTA CURVA DO COLETOR	22,33	
103	1	PÇ	CURVA COLETOR DE ESCAPE	202,50	
104	5	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				130,83	
105	1	PÇ	HASTE DE NIVEL DO OLEO	28,00	
106	1	PÇ	CINTA DO SILENCIOSO	50,83	
107	1	PÇ	MANGUEIRA FILTRO AR-TURBO	127,25	
108	2	PÇ	CJ ABRAÇADEIRA	81,33	
109	1	PÇ	CJ SUPORTE DO SILENCIOSO	81,33	
110	1	PÇ	MANGUEIRA RADIADOR TURBO	52,17	
111	1	PÇ	MANGUEIRA SUP RADIADOR	58,67	
112	1	PÇ	TUBO ESCAPAMENTO POSTEIRO	203,33	
113	1	PÇ	CJ SILENCIOSO TURBO	213,33	
114	1	PÇ	TURBOALIMENTADOR	2.035,00	
115	1	PÇ	RESPIRO COM SUPORTE	91,50	
116	1	PÇ	COLETOR DE ESCAPE	695,00	
117	4	PÇ	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS	124,58	
118	1	PÇ	MANGUEIRA TUBO/TURBINA	147,50	
119	1	PÇ	ABRAÇADEIRA 73-81	13,75	
120	1	PÇ	MANGUEIRA FILTRO TUBO TURBO	116,33	
121	1	PÇ	MANGUEIRA FILTRO COLETOR	126,17	
122	1	PÇ	RADIADOR DE AGUA	1.206,67	
123	1	PÇ	ABRAÇADEIRA FLANGE ESCAPE	41,00	
124	2	PÇ	MANGUEIRA SUP RADIADOR	141,00	
125	2	PÇ	CJ SUPORTE DIREITO MOTOR	115,42	
126	2	PÇ	MANGUEIRA INF RADIADOR	91,83	
127	1	PÇ	CJ COXIM TRASEIRO	68,33	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

128	1	PÇ	CJ SUPORTE ESQUERDO MOTOR	115,42	
129	1	PÇ	COMPRESSOR DE AR	1.575,00	
130	1	PÇ	ARVORE DE MANIVELAS	2.263,33	
131	1	PÇ	JUNTA DO CARTER	84,67	
132	2	PÇ	CORREIA 6PK 1795	152,33	
133	2	PÇ	PIVÔS DO MUNÃO SUPERIOR	268,00	
134	2	PÇ	PIVÔS DO MUNHÃO INFERIOR	332,67	
135	2	PÇ	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO	780,00	
136	2	PÇ	JUNTA DO CABECOTE DO MOTOR	355,83	
137	4	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	354,17	
138	4	PÇ	AMORTECEDOR TRAZEIRO	282,00	

LT Nº 3 - VEÍCULO: CAMINHÃO VW 17190 186 CV DIESEL BDZ3E68 2020.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	PREÇO
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	293,33	
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	320,00	
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª	1.017,33	
4	6	UND	BICO INJETOR	954,00	
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS	56,67	
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO	4.540,00	
7	2	UND	BOMBA D`ÁGUA	380,00	
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	171,67	
9	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	1.122,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

10	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	1.496,00	
11	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	1.084,00	
12	2	UND	CRUZETA DO CARDAN	138,67	
13	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	973,00	
14	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	1.946,67	
15	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS	1.393,00	
16	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª	630,67	
17	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª	586,33	
18	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª	470,67	
19	1	UND	TURBINA DO MOTOR	2.620,00	
20	1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL	131,83	
21	2	UND	ESPELHO RETROVISOR	161,33	
22	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA	109,33	
23	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)	201,33	
24	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	90,33	
25	2	UND	KIT DE EMBREAGEM	1.778,00	
26	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM	277,33	
27	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO	153,00	
28	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO	153,00	
29	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	366,33	
30	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	347,33	
31	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA	180,67	
32	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				180,67	
33	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA	141,83	
34	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	22,27	
35	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	22,27	
36	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	22,27	
37	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	58,73	
38	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	49,77	
39	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	221,83	
40	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	188,73	
41	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	289,67	
42	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	318,50	
43	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	228,50	
44	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	649,67	
45	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	649,67	
46	4	UND	CATRACA DE FREIO	141,83	
47	1	UND	JG. SATÉLITE	2.956,67	
48	4	UND	CUICA DE FREIO	244,00	
49	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	40,83	
50	1	UND	SUORTE DE CARDAN	81,67	
51	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	45,17	
52	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	54,67	
53	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO	21,17	
54	8	UND	PATIM DE FREIO	151,33	
55	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				849,67	
56	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO	393,00	
57	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO	565,67	
58	1	UND	HÉLICE DO MOTOR	630,00	
59	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	167,33	
60	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	138,50	
61	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	366,33	
62	2	UND	MANGUEIRA DA TURBINA	89,33	
63	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	128,67	
64	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	109,33	
65	4	UND	SUPOORTE DE MOLA TRASEIRO	186,67	
66	4	UND	SUPOORTE DE MOLA DIANTEIRO	180,33	
67	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	75,00	
68	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	66,00	
69	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR	109,33	
70	1	UND	COMPRESSOR DE AR	1.778,00	
71	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR	383,17	
72	1	UND	VOLANTE DO MOTOR	1.023,33	
73	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO	118,67	
74	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR	4.100,00	
75	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO	879,17	
76	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	343,33	
77	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR	66,40	
78	1	UND	RADIADOR DE AGUA		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				2.060,00	
79	1	UND	CARTER DO MOTOR	694,00	

LT Nº 04 - VEÍCULO: CAMINHÃO MB ATEGO 1419 DIESEL 185 CV BEI7F48 ANO 2020.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	373,33	
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	680,00	
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª	296,33	
4	6	UND	BICO INJETOR	561,97	
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS	65,93	
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO	3.666,67	
7	2	UND	BOMBA D`ÁGUA	1.118,33	
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	351,83	
9	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	1.209,17	
10	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	1.358,00	
11	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	1.206,00	
12	2	UND	CRUZETA DO CARDAN	318,50	
13	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	874,67	
14	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	1.693,33	
15	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS	1.272,50	
16	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª	908,00	
17	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª	748,00	
18	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				595,83	
19	1	UND	TURBINA DO MOTOR	3.000,00	
20	1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL	145,33	
21	2	UND	ESPELHO RETROVISOR	186,67	
22	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA	140,00	
23	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO (ANEL TRAVA E CHAVETA)	133,67	
24	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	127,00	
25	2	UND	KIT DE EMBREAGEM	2.533,33	
26	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM	773,67	
27	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO	186,67	
28	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO	180,33	
29	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	875,30	
30	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	811,33	
31	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA	344,63	
32	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA	347,17	
33	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA	347,17	
34	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	23,93	
35	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	26,00	
36	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	29,33	
37	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	57,00	
38	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	63,67	
39	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	360,50	
40	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	174,63	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

41	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	218,67	
42	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	296,33	
43	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	238,50	
44	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	592,67	
45	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	592,67	
46	4	UND	CATRACA DE FREIO	180,67	
47	1	UND	JG. SATÉLITE	1.877,00	
48	4	UND	CUICA DE FREIO	660,67	
49	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	42,50	
50	1	UND	SUPORTE DE CARDAN	155,30	
51	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	43,27	
52	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	37,40	
53	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO	15,67	
54	8	UND	PATIM DE FREIO	174,67	
55	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL	786,00	
56	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO	521,97	
57	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO	454,00	
58	1	UND	HÉLICE DO MOTOR	874,67	
59	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	155,93	
60	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	151,50	
61	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	135,97	
62	2	UND	MANGUEIRA DA TURBINA	221,83	
63	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	410,67	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

64	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	248,00	
65	4	UND	SUORTE DE MOLA TRASEIRO	182,23	
66	4	UND	SUORTE DE MOLA DIANTEIRO	177,17	
67	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	87,80	
68	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	63,23	
69	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR	138,67	
70	1	UND	COMPRESSOR DE AR	2.018,67	
71	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR	565,67	
72	1	UND	VOLANTE DO MOTOR	1.340,00	
73	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO	124,00	
74	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR	4.676,67	
75	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO	1.103,33	
76	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	555,00	
77	3	UND	SENSOR PRESSÃO OLEO MOTOR	143,73	
78	1	UND	RADIADOR DE AGUA	2.380,00	
79	1	UND	CARTER DO MOTOR	1.036,67	

LOTE Nº 05 - VEÍCULO: RENAULT MASTER 130 CV DIESEL BEV3C96-BEN2D55- BEW1E50 ANO 2021.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	PREÇO
1	12	Peça	Amortecedor Dianteiro	613,17	
2	12	Peça	Amortecedor Traseiro	358,47	
3	6	Peça	Braço Articulador axial	113,20	
4	9	Peça	Jg. Palhetas limpador		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			prabrasas	56,60	
5	3	Peça	Bomba água	339,60	
6	6	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira	75,47	
7	12	Peça	Bico injetor	1.698,00	
8	12	Peça	Batente bandeija amortecedor	245,27	
9	3	Peça	Coifa da Homocinética Interna	94,33	
10	6	Peça	kit corrente de comando	896,17	
11	3	Peça	Correia do Alternador	160,37	
12	12	Peça	Disco de Freio dianteiro	169,80	
13	12	Peça	disco de Freio traseiro	132,07	
14	3	Peça	Jogo de Molas Dianteiras	339,60	
15	6	Peça	Feiche mola traseira com bucha	424,50	
16	3	Peça	Junta do Cabeçote	301,87	
17	6	Peça	Junta Homocinetica	235,83	
18	3	Peça	Kit da Bucha do Estabilizador Dianteiro	80,18	
19	3	Peça	Kit Embreagem	1.301,80	
20	3	Peça	Bomba de alta pressão	4.980,80	
21	12	Peça	Jg. Pastilha de Freio dianteiro	226,40	
22	12	Peça	Jg. Pastilhas de freio trazeiro	179,23	
23	6	Peça	Junta tampa de valvulas	94,33	
24	6	Peça	Rolamento roda traseiro	330,17	
25	6	Peça	Rolamento roda dianteiro	358,47	
26	3	Peça	Volante do motor	1.716,87	
27	3	Peça	Kit correia alternador		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				330,17	
28	6	Peça	Terminal de Direção	141,50	
29	3	Peça	Bomba direção hidraulica	2.169,67	
30	3	Peça	Kit alavanca do cambio	613,17	
31	6	Peça	Pinça de freio dianteiro	679,20	
32	6	Peça	Pinça freio trazeiro	547,13	
33	3	Peça	Radiador agua	943,33	
34	3	Peça	Cabeçote do motor	4.245,00	
35	3	Peça	Silencioso traseiro final	452,80	
36	15	Peça	Filtro Lubrificante	56,60	
37	15	Peça	Filtro Combustivel	56,60	
38	15	Peça	Filtro de ar	75,47	
39	6	Peça	Jg. Junta do motor completo	679,20	
40	6	Peça	Batente superior do amortecedor	160,37	
41	3	Peça	Reservatorio agua radiador	235,83	
42	3	Peça	Sensor rotação	339,60	
43	6	Peça	Interruptor pressão do óleo	75,47	
44	6	Peça	Válvula termostática	94,33	
45	6	Peça	Mangueira superior radiador	186,78	
46	6	Peça	Mangueira inferior radiador	207,53	
47	12	Peça	Jogo reparo pinça de freio dianteiro	94,33	
48	12	Peça	Jogo reparo pinça de freio trazeiro	75,47	
49	3	Peça	Turbina do motor	15.188,33	
LOTE Nº 06 - VEÍCULO: FIAT GRAND SIENA					

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATTRACTIV 1.4 BET6A95 ANO 2021 .					
	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	V. Total
01	4	Peça	Amortecedor Dianteiro	333,67	
02	4	Peça	Amortecedor Traseiro	251,67	
03	2	Peça	Mangueira radiador inferior	225,33	
04	2	Peça	Mangueira radiador superior	105,00	
05	1	Peça	Bobina da ignição	200,00	
06	2	Peça	Bomba água	176,67	
07	2	Peça	Bomba do combustível	161,67	
08	4	Peça	Bucha da Barra da direção	42,33	
09	4	Peça	Braço da barra axial	77,33	
10	4	Peça	Bucha do Eixo Traseiro	86,00	
11	4	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira	42,80	
12	1	Peça	Reservatorio agua	95,67	
13	16	Peça	Parafuso de roda	4,48	
14	2	Peça	Jg, Cabo de Velas	79,53	
15	4	Peça	Molas suspensão	95,67	
16	2	Peça	Tanque combustivel	503,33	
17	2	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	78,33	
18	4	Peça	Par palheta limpador parabrisa	59,33	
19	1	Peça	Bobina de ignição	208,33	
20	2	Peça	Correia Dentada	56,67	
21	2	Peça	Correia do Alternador	43,05	
22	2	Peça	Coxim da Caixa	95,67	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

23	4	Peça	Disco de Freio	85,93	
24	1	Peça	Válvula termostática	76,53	
25	2	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor	239,17	
26	2	Peça	Junta da Tampa da Válvula	33,48	
27	2	Peça	Junta do Cabeçote	76,53	
28	4	Peça	Kit rolamento do tensor c/ correia	160,50	
29	2	Peça	Kit rolamento dianteiro	75,33	
30	2	Peça	Kit Embreagem	401,33	
31	2	Peça	Kit Rolamento Traseiro com cubo	162,17	
32	4	Peça	Jg. Reparos bico injetor	114,67	
33	4	Peça	JG. Pastilha de Freio diant	114,67	
34	4	Peça	Pivô de suspensão	62,25	
35	1	Peça	Protetor do carter	78,67	
36	2	Peça	Radiador de água	430,83	
37	1	Peça	Cabeçote do motor	1.933,33	
38	1	Peça	Carter do motor	172,20	
39	1	Peça	Sensor de rotação	57,40	
40	1	Peça	Sonda lambida	205,68	
41	1	Peça	silencioso traseiro	210,47	
42	1	Peça	Silencioso intermediario	306,13	
43	2	Peça	Rolamento do Tensor	86,10	
44	8	Peça	Bico injetor	114,80	
45	4	Peça	Kit Batente de amortecedor	81,32	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

46	3	Peça	jg. Velas	62,18	
47	1	Peça	Caixa de direção	1.146,67	
48	1	Peça	Módulo de injeção	671,67	
49	5	Peça	Filtro do óleo lubrificante	23,92	
50	3	Peça	Filtro do combustível	14,35	
51	3	Peça	Filtro de ar	43,05	

LT Nº 07 - VEÍCULO: VW KOMBI 1.4 FLEX AXY1F78 - AXD2J20 ANO 2014.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	PREÇO
1	8	Peça	Amortecedor Dianteiro	94,33	
2	8	Peça	Amortecedor Traseiro	141,50	
3	4	Peça	Mangueira radiador inferior	122,63	
4	4	Peça	Mangueira radiador superior	114,04	
5	4	Peça	Bobina da ignição	146,22	
6	4	Peça	Bomba da água	94,33	
7	4	Peça	Bomba do combustível	358,47	
8	8	Peça	Bucha da coluna de direção direção	14,15	
9	4	Peça	Bucha de braço susp. Traseira	23,58	
10	4	Peça	Cabo de freio de mão	75,47	
11	4	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira	33,02	
12	4	Peça	Cilindro mestre de freio	113,20	
13	4	Peça	Cabo de Embreagem	37,73	
14	4	Peça	Jg. Cabo de Vela	113,20	
15	4	Peça	flexível freio dianteira	23,58	
16	4	Peça	flexível freio trazeira	28,30	
17	8	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	53,77	
18	8	Peça	Coifa da Homocinética Externa	42,45	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

19	8	Peça	Coifa da Homocinética Interna	42,45	
20	4	Peça	Kit Correia Dentada	122,63	
21	4	Peça	Correia do Alternador	50,94	
22	4	Peça	Feiche molas dianteira	375,45	
23	4	Peça	Disco de Freio	94,33	
24	6	Peça	Valvula termostática	100,94	
25	4	Peça	Coroa e pinhão diferencial	452,80	
26	4	Peça	Jg. Junta motor completo	178,29	
27	4	Peça	Junta do Cabeçote	90,56	
28	8	Peça	Junta Homocinetica	132,07	
29	4	Peça	Kit da Bucha do Estabilizador Dianteiro	90,56	
30	4	Peça	Kit Embreagem	424,50	
31	4	Peça	Kit Rolamento Traseiro	103,77	
32	8	Peça	Jg. Lonas de Freio	54,88	
33	8	Peça	JG. Pastilha de Freio	75,47	
34	8	Peça	Tambor de freio	235,83	
35	16	Peça	Terminal de direção	56,50	
36	2	Peça	Radiador de agua	528,27	
37	4	Peça	Reparo da Alavanca de Marcha	61,32	
38	4	Peça	Reparo do Estabilizador Dianteiro	80,18	
39	8	Peça	Palheta limpador parabrisa	23,58	
40	4	Peça	Cabeçote do motor	1.698,00	
41	4	Peça	Sensor de rotação	94,33	
42	8	Peça	Rolamento de Roda Dianteiro	61,32	
43	4	Peça	Kit Rolamento do Tensor	155,65	
44	4	Peça	Servo do freio	226,40	
45	16	Peça	Batente de amortecedor diant/traz	61,32	
46	4	Peça	jg. Velas	75,47	
47	2	Peça	Caixa de direção	358,47	
48	4	Peça	Corpo da borboleta	377,33	
49	16	Peça	Bico injetor	94,33	
50	2	Peça	Silencioso Traseiro	141,50	
51	2	Peça	Silencioso inteermediário	169,80	
52	4	Peça	Reparo varão do cambio	61,32	
53	4	Peça	Reparo do tambulador	75,47	
54	8	Peça	Coxim do cambio	75,47	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

55	4	Peça	Trinco da porta	66,03	
56	4	Peça	Maçaneta da porta	113,20	
57	2	Peça	Kit fechadura porta correr	160,37	
58	4	Peça	Jg. Bucha do facão	117,92	
59	20	Peça	Filtro oleo lubrificante	23,58	
60	10	Peça	Filtro de ar	42,45	
61	6	Peça	Filtro combustivel	20,75	
62	4	Peça	Pino central com reparo	94,33	

LOTE Nº 08 - VEÍCULO: FIAT STRADA FIRE FLEX 86 CV AVH1177 ANO MODELO 2012 .

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	PREÇO
1	4	Peça	Amortecedor Dianteiro	310,00	
2	4	Peça	Amortecedor Traseiro	251,67	
3	2	Peça	Mangueira radiador inferior	203,60	
4	2	Peça	Mangueira radiador superior	77,87	
5	1	Peça	Bobina da ignição	195,00	
6	2	Peça	Bomba água	150,13	
7	2	Peça	Bomba do combustível	171,00	
8	4	Peça	Bucha da Barra da direção	48,80	
9	4	Peça	Braço da barra axial	79,15	
10	4	Peça	Bucha do Eixo Traseiro	83,37	
11	4	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira	48,80	
12	1	Peça	Reservatorio agua radiador	103,33	
13	16	Peça	Parafuso de roda	4,88	
14	2	Peça	Jg, Cabo de Velas	91,20	
15	4	Peça	Molas suspensão	190,00	
16	2	Peça	Tanque combustivel		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				520,00	
17	2	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	81,07	
18	4	Peça	Jogo lonas freio traseira	113,47	
19	1	Peça	reservatório agua parabrisa	82,87	
20	2	Peça	Correia Dentada	60,07	
21	2	Peça	Correia do Alternador	51,13	
22	2	Peça	Coxim da Caixa	105,67	
23	4	Peça	Disco de Freio	103,33	
24	1	Peça	Válvula termostática	83,87	
25	2	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor	171,47	
26	2	Peça	Junta da Tampa da Válvula	39,60	
27	2	Peça	Junta do Cabeçote	81,20	
28	4	Peça	Kit rolamento do tensor c/ correia	129,47	
29	2	Peça	Kit rolamento dianteiro	105,67	
30	2	Peça	Kit Embreagem	364,00	
31	2	Peça	Kit Rolamento Traseiro com cubo	192,13	
32	4	Peça	Jg. Reparos bico injetor	87,47	
33	4	Peça	JG. Pastilha de Freio diant	74,13	
34	4	Peça	Pivô de suspensão	71,60	
35	1	Peça	Protetor do carter	93,87	
36	2	Peça	Radiador de água	433,33	
37	1	Peça	Cabeçote do motor	1.793,33	
38	1	Peça	Carter do motor	188,53	
39	1	Peça	Sensor de rotação		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

				67,73	
40	1	Peça	Sonda lambda	222,60	
41	1	Peça	silencioso traseiro	224,13	
42	1	Peça	Silencioso intermediario	304,80	
43	2	Peça	Rolamento do Tensor	94,27	
44	8	Peça	Bico injetor	92,87	
45	4	Peça	Kit Batente de amortecedor	87,73	
46	3	Peça	jg. Velas	74,93	
47	1	Peça	Caixa de direção	557,33	
48	1	Peça	Módulo de injeção	748,33	
49	5	Peça	Filtro do óleo lubrificante	27,67	
50	3	Peça	Filtro do combustível	17,10	
51	3	Peça	Filtro de ar	45,47	

LT Nº09 - VEÍCULO: FIAT UNO MILLE ECONOMY 66 CV AVZ8D30-AVQ6I73-AXQ9D51 ANO MODELO 2012.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	PREÇO
1	12	Peça	Amortecedor Dianteiro	180,50	
2	12	Peça	Amortecedor Traseiro	171,00	
3	6	Peça	Mangueira radiador inferior	123,50	
4	6	Peça	Mangueira radiador superior	76,00	
5	3	Peça	Bobina da ignição	155,80	
6	6	Peça	Bomba água	90,08	
7	6	Peça	Bomba do combustível	292,60	
8	12	Peça	Patim de freio	76,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9	12	Peça	Barra axial D/E	76,00	
10	12	Peça	Bucha do Eixo Traseiro	81,70	
11	12	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira	42,75	
12	3	Peça	Reservatorio agua parabrisa	61,75	
13	48	Peça	Parafuso de roda	4,28	
14	6	Peça	Jg, Cabo de Velas	76,00	
15	12	Peça	Molas suspensão	95,00	
16	6	Peça	Tanque combustivel	361,00	
17	6	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	80,75	
18	12	Peça	Par palheta limpador parabrisa	38,00	
19	3	Peça	Bobina de ignição	156,75	
20	6	Peça	Correia Dentada	42,75	
21	6	Peça	Correia do Alternador	42,75	
22	6	Peça	Coxim da Caixa inf.	95,00	
23	12	Peça	Disco de Freio	85,50	
24	3	Peça	Válvula termostática	76,00	
25	6	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor	142,50	
26	6	Peça	Junta da Tampa da Válvula	33,25	
27	6	Peça	Junta do Cabeçote	66,50	
28	12	Peça	Kit rolamento do tensor c/ correia	161,50	
29	6	Peça	Rolamento cubo dianteiro	95,00	
30	6	Peça	Kit Embreagem	304,00	
31	6	Peça	Rolamento cubo Traseiro	95,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

32	12	Peça	Jg. Reparos bico injetor	114,00	
33	12	Peça	JG. Pastilha de Freio diant	114,00	
34	12	Peça	Pivô de suspensão	61,75	
35	3	Peça	Protetor do carter	57,00	
36	6	Peça	Radiador de água	237,50	
37	3	Peça	Cabeçote do motor	1.520,00	
38	3	Peça	Carter do motor	171,00	
39	3	Peça	Sensor de rotação	57,00	
40	3	Peça	Sonda lambda	204,08	
41	3	Peça	silencioso traseiro	209,00	
42	3	Peça	Silencioso intermediario	266,00	
43	6	Peça	Rolamento do Tensor	85,50	
44	24	Peça	Bico injetor	80,75	
45	12	Peça	Kit Batente de amortecedor	80,75	
46	6	Peça	jg. Velas	61,75	
47	3	Peça	Caixa de direção	399,00	
48	3	Peça	Módulo de injeção	836,00	
49	15	Peça	Filtro do óleo lubrificante	19,00	
50	12	Peça	Filtro do combustível	14,25	
51	12	Peça	Filtro de ar	42,75	

lotes reservados ME e EPP N° 10 à 13

LOTE N°10 - VEÍCULO: GOL 1.0 84 CV 08 VALV.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

BES9D28 (2021) E BEX8F69-RHA4E21-RHA4J24 (2022).

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	PREÇO
1	16	Peça	Amortecedor Dianteiro	178,20	
2	16	Peça	Amortecedor Traseiro	164,97	
3	8	Peça	Mangueira radiador inferior	112,18	
4	8	Peça	Mangueira radiador superior	77,53	
5	4	Peça	Bobina da ignição	257,40	
6	8	Peça	Bomba água	353,17	
7	8	Peça	Bomba do combustível	136,93	
8	16	Peça	Bucha da Barra da direção	17,82	
9	8	Peça	Cabo de freio de mão	110,57	
10	16	Peça	Bucha do Eixo Traseiro	59,40	
11	16	Peça	Tambor de freio	184,77	
12	4	Peça	Reservatório água parabrisa	110,21	
13	64	Peça	Parafuso de roda	4,46	
14	8	Peça	Jg, Cabo de Velas	178,20	
15	16	Peça	Molas suspensão	117,13	
16	8	Peça	Tanque combustível	341,83	
17	8	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	151,38	
18	16	Peça	Par palheta limpador parabrisa	34,18	
19	4	Peça	Bobina de ignição	273,47	
20	8	Peça	Correia Dentada	58,60	
21	8	Peça	Correia do Alternador	63,48	
22	8	Peça	Coxim da Caixa	146,50	
23	16	Peça	Disco de Freio	87,90	
24	4	Peça	Válvula termostática	78,13	
25	8	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor	175,80	
26	8	Peça	Junta da Tampa da Válvula	78,13	
27	8	Peça	Junta do Cabeçote	68,37	
28	16	Peça	Kit rolamento do tensor	166,03	
29	8	Peça	Kit rolamento dianteiro	117,20	
30	8	Peça	Kit Embreagem	336,95	
31	16	Peça	Rolamento Traseiro	131,85	
32	16	Peça	Jg. Reparos bico injetor	117,20	
33	16	Peça	JG. Pastilha de Freio	117,20	
34	16	Peça	Pivô de suspensão	63,48	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

35	4	Peça	Protetor do carter	117,20	
36	8	Peça	Radiador de água	341,83	
37	4	Peça	Cabeçote do motor	1765,33	
38	4	Peça	Carter do motor	97,67	
39	4	Peça	Sensor de rotação	114,27	
40	4	Peça	Sonda lambda	214,87	
41	4	Peça	silencioso traseiro	214,87	
42	4	Peça	Silencioso intermediario	273,47	
43	8	Peça	Rolamento do Tensor	68,37	
44	64	Peça	Bico injetor	107,43	
45	16	Peça	Kit Batente de amortecedor	83,02	
46	12	Peça	lg. Velas	63,48	
47	4	Peça	Caixa de direção hidráulica	1369,33	
48	4	Peça	Módulo de injeção	351,60	
49	20	Peça	Filtro do óleo lubrificante	24,42	
50	12	Peça	Filtro do combustível	19,53	
51	12	Peça	Filtro de ar	43,95	
52	16	Peça	Filtro de cabine	39,07	
53	16	Peça	Coxim superior amortecedor diant.	87,90	

LOTE Nº 11 - VEÍCULO: VOYAGE 1.6 L MB5 104 CV BDY9E25 2022.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	PREÇO
1	4	Peça	Amortecedor Dianteiro	184,87	
2	4	Peça	Amortecedor Traseiro	171,30	
3	2	Peça	Mangueira radiador inferior	115,52	
4	2	Peça	Mangueira radiador superior	77,53	
5	1	Peça	Bobina da ignição	257,40	
6	2	Peça	Bomba água	353,17	
7	2	Peça	Bomba do combustível	136,93	
8	4	Peça	Bucha da Barra da direção	17,82	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9	2	Peça	Cabo de freio de mão	110,57	
10	4	Peça	Bucha do Eixo Traseiro	59,40	
11	4	Peça	Tambor de freio	184,77	
12	1	Peça	Reservatorio agua parabrisa	110,21	
13	16	Peça	Parafuso de roda	4,46	
14	2	Peça	Jg, Cabo de Velas	178,20	
15	4	Peça	Molas suspensão	117,13	
16	2	Peça	Tanque combustivel	341,83	
17	2	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	151,38	
18	4	Peça	Par palheta limpador parabrisa	34,18	
19	1	Peça	Bobina de ignição	273,47	
20	2	Peça	Correia Dentada	58,60	
21	2	Peça	Correia do Alternador	63,48	
22	2	Peça	Coxim da Caixa	146,50	
23	4	Peça	Disco de Freio	87,90	
24	1	Peça	Válvula termostática	78,13	
25	2	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor	175,80	
26	2	Peça	Junta da Tampa da Válvula	78,13	
27	2	Peça	Junta do Cabeçote	68,37	
28	4	Peça	Kit rolamento do tensor	166,03	
29	2	Peça	Kit rolamento dianteiro	117,20	
30	2	Peça	Kit Embreagem	336,95	
31	4	Peça	Rolamento Traseiro	131,85	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

32	4	Peça	Jg. Reparos bico injetor	117,20	
33	4	Peça	JG. Pastilha de Freio	117,20	
34	4	Peça	Pivô de suspensão	63,48	
35	1	Peça	Protetor do carter	117,20	
36	2	Peça	Radiador de água	341,83	
37	1	Peça	Cabeçote do motor	1.765,33	
38	1	Peça	Carter do motor	97,67	
39	1	Peça	Sensor de rotação	114,27	
40	1	Peça	Sonda lambda	214,87	
41	1	Peça	silencioso traseiro	214,87	
42	1	Peça	Silencioso intermediario	273,47	
43	2	Peça	Rolamento do Tensor	68,37	
44	8	Peça	Bico injetor	107,43	
45	4	Peça	Kit Batente de amortecedor	83,02	
46	3	Peça	jg. Velas	63,48	
47	1	Peça	Caixa de direção hidraulica	1.402,67	
48	1	Peça	Módulo de injeção	351,60	
49	5	Peça	Filtro do óleo lubrificante	24,42	
50	3	Peça	Filtro do combustível	19,67	
51	3	Peça	Filtro de ar	43,95	
52	4	Peça	Filtro de cabine	39,07	
53	4	Peça	Coxim superior amortecedor diant.	91,23	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LOTE Nº12 - VEÍCULO: FIAT MOBI LIK 75 CV 2020 BE08A18 - BEJ3J42.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	PREÇO
1	8	Peça	Amortecedor Dianteiro	267,17	
2	8	Peça	Amortecedor Traseiro	204,33	
3	4	Peça	Mangueira radiador inferior	136,83	
4	4	Peça	Mangueira radiador superior	76,00	
5	2	Peça	Bobina da ignição	164,47	
6	4	Peça	Bomba água	98,58	
7	4	Peça	Bomba do combustível	246,60	
8	8	Peça	Patim de freio	64,33	
9	8	Peça	Barra axial D/E	76,67	
10	8	Peça	Bucha do Eixo Traseiro	81,70	
11	8	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira	42,75	
12	2	Peça	Reservatorio agua parabrisa	73,42	
13	32	Peça	Parafuso de roda	4,28	
14	4	Peça	Jg, Cabo de Velas	76,00	
15	8	Peça	Molas suspensão	121,67	
16	4	Peça	Tanque combustivel	417,67	
17	4	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	80,75	
18	8	Peça	Par palheta limpador parabrisa	64,67	
19	2	Peça	Bobina de ignição	128,42	
20	4	Peça	Correia Dentada	47,75	
21	4	Peça	Correia do Alternador	42,75	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

22	4	Peça	Coxim da Caixa inf.	95,00	
23	8	Peça	Disco de Freio	95,50	
24	2	Peça	Válvula termostática	76,00	
25	4	Peça	Jg. Junta do motor completo com retentor	155,83	
26	4	Peça	Junta da Tampa da Válvula	34,92	
27	4	Peça	Junta do Cabeçote	74,83	
28	8	Peça	Kit rolamento do tensor c/ correia	154,83	
29	4	Peça	Rolamento cubo dianteiro	95,00	
30	4	Peça	Kit Embreagem	280,67	
31	4	Peça	Rolamento cubo Traseiro	118,33	
32	8	Peça	Jg. Reparos bico injetor	107,33	
33	8	Peça	JG. Pastilha de Freio diant	100,67	
34	8	Peça	Pivô de suspensão	61,75	
35	2	Peça	Protetor do carter	70,33	
36	4	Peça	Radiador de água	304,17	
37	2	Peça	Cabeçote do motor	1.653,33	
38	2	Peça	Carter do motor	177,67	
39	2	Peça	Sensor de rotação	57,00	
40	2	Peça	Sonda lambda	205,75	
41	2	Peça	silencioso traseiro	209,00	
42	2	Peça	Silencioso intermediario	279,33	
43	4	Peça	Rolamento do Tensor	85,50	
44	16	Peça	Bico injetor	85,75	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

45	8	Peça	Kit Batente de amortecedor	80,75	
46	6	Peça	jg. Velas	66,75	
47	2	Peça	Caixa de direção	545,67	
48	2	Peça	Módulo de injeção	849,33	
49	10	Peça	Filtro do óleo lubrificante	20,67	
50	6	Peça	Filtro do combustível	15,92	
51	6	Peça	Filtro de ar	42,75	

LOTE Nº13 - VEÍCULO: MITSUBISHI L 200 SPORT 4X4 GLS 2007 - DTP2J99.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA	PREÇO
1	4	Peça	Amortecedor Dianteiro	361,67	
2	4	Peça	Amortecedor Traseiro	238,33	
3	1	Peça	Articulador	70,00	
4	3	Peça	Jg. Palhetas limpador prabrisas	44,00	
5	1	Peça	Bomba água	376,00	
6	2	Peça	Bucha do Estabilizador interna c/ braçadeira	30,00	
7	4	Peça	Bico injetor	1.393,33	
8	1	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	116,00	
9	1	Peça	Coifa da Homocinética Interna	49,67	
10	2	Peça	Correia Dentada (sincronizada)	171,00	
11	1	Peça	Correia do Alternador	203,33	
12	4	Peça	Disco de Freio	142,67	
13	1	Peça	Junta da Tampa da Válvula	50,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

14	1	Peça	Jogo de Molas Dianteiras	233,33	
15	1	Peça	Jogo de Molas Traseiras	233,33	
16	1	Peça	Junta do Cabeçote	135,00	
17	2	Peça	Junta Homocinetica	388,33	
18	1	Peça	Kit da Bucha do Estabilizador Dianteiro	32,33	
19	1	Peça	Kit Embreagem	1.300,00	
20	1	Peça	Bomba de alta pressão	3.536,67	
21	4	Peça	Jg. Pastilha de Freio	151,00	
22	1	Peça	Pivô de suspensão	101,67	
23	2	Peça	Ponteira de direção	88,67	
24	2	Peça	Rolamento roda traseiro	321,67	
25	2	Peça	Retentor do virabrequim	64,00	
26	2	Peça	Rolamento de Roda Dianteiro	193,33	
27	1	Peça	Rolamento do Tensor	132,33	
28	2	Peça	Terminal de Direção	87,00	
29	2	Peça	kit rolamento tensor com correia	306,67	
30	1	Peça	Kit alavanca do cambio	331,67	
31	2	Peça	Pinça de freio	543,33	
32	1	Peça	modulo de injeção	1.560,00	
33	1	Peça	Radiador	629,33	
34	1	Peça	Cabeçote do motor	2.803,33	
35	1	Peça	Silencioso	281,67	
36	5	Peça	Filtro Lubrificante	66,67	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

37	5	Peça	Filtro Combustivel	61,67	
38	5	Peça	Filtro de ar	71,00	
39	2	Peça	Jg. Junta do motor completo	326,67	
40	2	Peça	Batente superior do amortecedor	173,33	
41	1	Peça	Reservatorio agua radiador	141,67	
42	1	Peça	Sensor rotação	153,33	
43	2	Peça	Interruptor pressão do óleo	61,67	
44	2	Peça	Válvula termostática	88,33	
45	2	Peça	Mangueira superior radiador	70,00	
46	2	Peça	Mangueira inferior radiador	70,00	
47	1	Peça	Turbina do motor	2.610,00	

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Local e Data:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 031/2022**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 031/2022**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA. AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS NOVOS E USADOS QUE FORAM ADQUIRIDOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito em exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.269-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 31/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: XXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXX - XX, Rua XXXXXXXXXXXXX, XXX-XXXX - cento, Cep: XX.XXX-XXX - fone XX - XXXX-XXXX – Email XXXXXXXXXX devidamente inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXX, C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XX.XXX.XXX-X, residente e domiciliado na cidade de XXXX-XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS NOVOS E USADOS QUE FORAM ADQUIRIDOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico N° 31/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição para a retirada dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico Nº 31/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão feitas conforme as necessidades do Município, devendo a empresa vencedora entregar os itens licitados na Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas S/N - Centro ao lado da APAE Sapopema.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.** **A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso,



por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÀUSULA OITAVA - O Proponente terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÀUSULA NONA - A pedido, quando:

CLAUSULA DÉCIMA comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

CLÀUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O seu preço se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

CLÀUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Por iniciativa do Município, quando:

CLÀUSULA DÉCIMA TERCEIRA - não aceitar reduzir o preço contratado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

CLÀUSULA DÉCIMA QUARTA - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

CLÀUSULA DÉCIMA QUINTA - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

CLÀUSULA DÉCIMA SEXTA- não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLÀUSULA DÉCIMA SETIMA - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os empenhos decorrentes do contrato;

CLÀUSULA DÉCIMA OITAVA - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos empenhos dela decorrentes;

CLÀUSULA DÉCIMA NONA - Não cumprir o prazo de entrega, (não podendo ser superior a 72 (setenta e duas) horas, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável).

CLÀUSULA VIGESIMA - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido aditamento no contrato e informará aos Proponentes o novo contrato.

CLÀUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÀUSULA VIGESIMA SEGUNDA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxxx de 2022.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86